



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 64 DE 02 de Maio de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **241.826,44** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

10.1001.12.361.0107.2668.339008.215	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	112,94
10.1001.12.361.0107.2893.319013.215	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	5.833,48
10.1001.12.361.0107.2893.319113.215	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	33.010,76
	Total Suplementação - Superávit Financeiro	38.957,18

Suplementação - Anulação de Dotações

10.1001.12.361.0001.2522.339047.115	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	202.869,26
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	202.869,26

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **202.869,26**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

10.1001.12.361.0001.2522.339030.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	202.869,26
	Total Redução - Anulação de Dotação	202.869,26

ART.3- Para a cobertura Total dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **38.957,18**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 de Maio de 2022.

- Prefeito Municipal -